

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019-INX

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.593.625/0001-68, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Data: 04/01/2019.



JOÃO BATISTA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru